ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
GABINETE DA PREFEITA

LV. N.º 320
F1. N.º 09v

L E I Nº 3.396, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA.

Art. 1º Fica concedido o **TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL** à **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA VOLUNTÁRIA DE MONSUABA**, CNPJ nº 17.767.318/0001-03, situada na Rua do Canal, nº 116 – Monsuaba - CEP. 23916-020, no 1º Distrito deste Município.

Art. 2º Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública estarão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal, especialmente, o que estabelece a Lei Municipal nº 1.805, de 05 de junho de 2007.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE SETEMBRO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
GABINETE DO PREFEITO
09/09/15
320
Chefe Substituto do Setor de Provas de Legislação Gabinete do Prefeito

Registrado a(s) folha(s): 186
Livro nº 060 em 04 de setembro de 2015
Publicado no Boletim Oficial nº 581
em 15 de setembro de 2015

Juliana Salomão Ramalho
Subsecretaria de Protocolo e Processamento de Proposições
Matr.: 6138